TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA - ALVARÁ

Processo n°: **1008193-16.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

NATERCIA MEDEIROS de OLIVEIRA propõe ação em face de LUIZ MOUSINHO DE OLIVEIRA requerendo levantamento de valores deixados pelo *de cujus* através de alvará judicial.

Nos termos da Lei nº 6.858/1980, artigos 1º e 2º, serão pagos em quotas iguais aos dependentes habilitados perante a previdência social ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares e, na sua falta, aos sucessores previstos na lei civil, <u>independentemente de inventário ou arrolamento</u>, mediante alvará judicial, os seguintes valores:

- (i) valores devidos pelos empregadores aos empregados;
- (ii) montantes das contas individuais do FGTS;
- (iii) montantes das contas individuais do PIS-PASEP;
- (iv) restituições de IRPF e outros tributos recolhidos por pessoa física;
- (v) saldos bancários, de cadernetas de poupança ou fundos de investimento até o valor de 500 OTNs, <u>desde que não</u> haja outros bens sujeitos a inventário.

No caso dos autos, a autora é a dependente habilitada perante a previdência social (fls. 21/23), o de cujus deixou saldo em conta bancária individual referente ao benefício previdenciário de aposentadoria e demais valores residuais (fls. 11).

Assim, **AUTORIZO** a requerente **NATERCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** (CPF 202.699.787-04), pessoalmente ou por procurador com poderes para tanto, relativamente ao falecido **LUIZ MOUSINHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 019.100.607-63, a LEVANTAR INTEGRALMENTE junto ao Banco Bradesco os saldos bancários existentes.

Serve cópia desta sentença, assinada digitalmente, como alvará judicial.

O trânsito em julgado ocorre nesta data, com a prolação da sentença.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

P.RI..

São Carlos, 11 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA